

Ano XX nº 5362 – 08 julho de 2016

Itaú Unibanco é condenado por cobrança indevida

O Itaú foi condenado a indenizar um cliente que teve descontado da sua aposentadoria o valor de parcelas referentes a um empréstimo nunca contratado por ele. Na sua sentença, a juíza da comarca de Cocal (Piauí), Maria do Perpétuo Socorro Ivani de Vasconcelos, fixou indenização de R\$ 10 mil por danos morais.

No processo, o aposentado relatou que, ao receber seu benefício previdenciário, descobriu o desconto de R\$ 151,00. Ao procurar o INSS, foi informado da existência de um empréstimo no valor de R\$ 9.060,00, dividido em 60 parcelas. Entretanto, ele nunca solicitou o mesmo ao banco e nem recebeu qualquer quantia.

Em sua defesa, o banco alegou não ter agido de má fé. Segundo o Itaú, os descontos não foram feitos de forma intencional e decorreram de um “erro aceitável”. A juíza desconsiderou os argumentos e determinou o pagamento de multa diária de R\$ 500,00, caso a indenização não seja paga ao aposentado.



Eduardo Cunha, a farsa da renúncia

A sociedade brasileira foi surpreendida, no início da tarde de ontem (07/07), com a renúncia de Eduardo Cunha, à presidência da Câmara Federal, cargo do qual ele já havia sido afastado desde o dia 5 de maio passado, por determinação do STF (Supremo Tribunal Federal), por causa de diversas irregularidades cometidas pelo parlamentar.

Um dos principais responsáveis pelo impeachment, por enquanto temporário, da presidente eleita Dilma Rousseff, o deputado Eduardo Cunha mais uma vez manobra para tentar escapar da cassação. Tudo não passa de uma grande farsa, montada pelo governo interino de Michel Temer. Uma tentativa de livrá-lo não apenas da perda do mandato, mas também da prisão.

Por enquanto, a renúncia só faz beneficiar um deputado contra quem há provas incontestáveis de corrupção, improbidade e formação de quadrilha. Que golpeou seriamente a democracia no Brasil, que representa ameaça à estabilidade política e econômica. Um parlamentar investigado pela operação Lava Jato e que tenta usar a condição de correligionário e amigo íntimo do presidente interino Michel Temer (PMDB-SP) para continuar gozando da impunidade.

Justiça começa a pagar hoje revisões de benefícios do INSS

Mais de 2,5 mil aposentados e pensionistas do INSS no Rio e no Espírito Santo vão receber a partir de hoje, os atrasados de ações que ganharam na Justiça. As correções são referentes a processos de revisões ou concessão de benefícios contra a Previdência Social que tiveram as sentenças proferidas no último mês de maio. Para fazer o pagamento, o Conselho de Justiça Federal (CJF) destinou R\$ 40 milhões para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), que abrange os dois estados. O crédito será por meio de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), ou seja, limitados a 60 salários mínimos (R\$ 52.800).

Os recursos foram depositados até o dia 30 de junho em contas correntes abertas pelo tribunal para os segurados do INSS que ganharam as ações. Os valores estarão disponíveis para saque em agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

Os segurados do INSS que ganharam ação podem verificar quanto e quando vão receber os atrasados. É preciso acessar o site do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região pelo www.trf2.jus.br. Ao entrar no site do tribunal, os segurados devem ir até ao menu, que fica à esquerda da página e procurar pelo campo Precatórios/RPV. Lá, os segurados devem clicar em Consultas, depois ir em Pesquisa ao Público. Para fazer o acompanhamento do processo, os interessados devem ter em mãos o número do requerimento ou do seu CPF ou então da ação judiciária que deu origem à sentença.

Receita libera consultas ao 2º lote do Imposto de Renda 2016

A Receita Federal liberou nesta sexta-feira (08/07) as consultas ao segundo lote de restituições do Imposto de Renda 2016 e a lotes residuais, de quem caiu na malha fina, de 2008 a 2015.

Estão incluídos nesse segundo lote de restituição 1.490.266 contribuintes, totalizando mais de R\$ 2,5 bilhões em restituições. O pagamento será feito no dia 15 de julho. A consulta pode ser feita pelo site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>